

PORTARIA Nº 130 /2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE**, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em estrito cumprimento à decisão judicial (liminar) proferida nos autos do Processo n.º **0000039-74.2021.8.17.2600**, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Ferreiros-PE, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o imediato restabelecimento das verbas remuneratórias que foram suprimidas, neste ano de 2021, do contracheque da servidora pública Sr. **ADRIANO NERI DA SILVA**, Matrícula nº 768 e CPF nº 034.197.414-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL OU ADVOGADO PÚBLICO**, a partir desta data.

Art. 2º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Ferreiros-PE, 10 de março de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE